



Requerimento: 532/2025 - Data: 22/08/2025

Interessado: Vereador Sr. Professor Cinoê Duzo

Assunto: *“Requeiro informações ao Saae e Secretaria de Meio Ambiente sobre ações em conjunto de monitoramento de “possíveis pontos” de despejo que causam toda a poluição e, por consequência, a proliferação dos aguapés (alfaces d’água) em todo o lago principal do Lavapés.”*

AO GABINETE DO PREFEITO

Prezado Senhor Dr. Paulo de Oliveira e Silva;

Em atenção à solicitação encaminhada pelo nobre Vereador, Sr. Professor Cinoê Duzo, referente a informações sobre eventual monitoramento, em conjunto com a Secretaria de Meio Ambiente, de possíveis pontos de despejo que possam causar poluição no lago Lavapés, apresentamos os seguintes esclarecimentos:

Nos termos da Lei Municipal Ordinária nº 719/1970, compete ao Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim a operação do Sistema Público de Coleta e Afastamento de Esgotos no âmbito do Município.

A barragem artificial que origina o lago Lavapés integra a Bacia Hidrográfica do Córrego Lavapés, bacia devidamente atendida por sistema público de coleta e afastamento de esgoto gerido por esta Autarquia. Os efluentes gerados nessa bacia hidrográfica são coletados por redes coletoras públicas e conduzidos ao Coletor Tronco de Esgoto Lavapés, com extensão aproximada de 4.916,7 metros lineares, sendo posteriormente direcionados à Estação de Tratamento de Esgoto, operada pela SESAMM, para o devido tratamento.

No que se refere ao monitoramento de possíveis pontos de despejo que possam causar poluição no lago Lavapés, cumpre esclarecer que tal atribuição não compete a esta Autarquia.

O SAAE dispõe de equipes de manutenção do Sistema Público de Coleta e Afastamento de Esgoto e, caso ocorram entupimentos ou rompimentos na rede inserida na bacia hidrográfica do Córrego Lavapés, são realizadas com celeridade intervenções corretivas com o objetivo de restabelecer seu pleno funcionamento.

Complementarmente, conforme informado ao referido Vereador, por meio da resposta ao Requerimento nº 435/2025, no ano de 2025 foram registradas nesta Autarquia duas ocorrências pontuais de extravasamento parcial de esgoto, em decorrência de acomodação do solo. Ambas classificadas de pequena monta e foram devidamente solucionadas, em tempo hábil, pelas equipes de manutenção.

Seguem as respectivas datas e números das Ordens de Serviço:

1. 21/02/2025 – Ordem de Serviço nº 2025004482;
2. 24/04/2025 – Ordem de Serviço nº 2025009966.



Diante do exposto, esperamos ter atendido a solicitação do nobre Edil, e nos colocamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, reiterando o compromisso desta Autarquia com a transparência administrativa.

Sendo o que nos cumpre para o momento, agradecemos o Requerimento, ao tempo em que nos colocamos à disposição sempre que se fizer necessário.

Serviço Autônomo de Água e Esgotos, aos 29 de agosto de 2025.

ENG. NEIROBERTO SILVA
Presidente do SAAE

Assinado por 1 pessoa: NEIROBERTO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/0F09-82EC-1D34-A586> e informe o código 0F09-82EC-1D34-A586



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0F09-82EC-1D34-A586

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NEIROBERTO SILVA (CPF 777.XXX.XXX-53) em 29/08/2025 15:44:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaemogimirim.1doc.com.br/verificacao/0F09-82EC-1D34-A586>